INDICAÇÃO

Excelentíssimo senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DA ÁGUA DA CHUVA, NA RUA ALICE MARIA DE JESUS LIRA, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS.







JUSTIFICATIVA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL

A execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de trafegabilidade, segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população da região atendida.

Atualmente, as vias encontram-se em condições precárias, apresentando buracos, lama no período chuvoso e excesso de poeira no período de estiagem, fatores que dificultam o tráfego de veículos e pedestres, aumentam o risco de acidentes e ocasionam danos aos veículos e à saúde pública.

A implantação da pavimentação asfáltica proporcionará maior conforto e segurança aos usuários, além de facilitar o acesso de moradores, serviços públicos, transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo. A obra também contribuirá para a valorização urbana e desenvolvimento econômico local.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2026.

ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Assinado de forma digital por ROBERTO CONCEICAO DOS SANTOS FRANCO:72221992253
Dados: 2026.05.19 10:33:26 -04'00'

ROBERTO FRANCO
Vereador